

Conheça as tabelas do anteprojeto

CARREIRA DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO ANEXO I – (art.3º desta Lei)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	
		12	
		11	
	B	10	
		9	
		8	
		7	
		6	
		5	
	A	4	
		3	
		2	
		1	
TÉCNICO JUDICIÁRIO		C	13
			12
	11		
	B	10	
		9	
		8	
		7	
		6	
		5	
	A	4	
		3	
		2	
		1	
AUXILIAR JUDICIÁRIO		C	13
			12
	11		
	B	10	
		9	
		8	
		7	
		6	
		5	
	A	4	
		3	
		2	
		1	

CARREIRA DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO ANEXO II

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	13	12.400,39
	C-12	12	12.162,92
	C-11	11	11.925,45
	B-10	10	11.687,97
	B-9	9	11.450,50
	B-8	8	11.213,03
	B-7	7	10.981,58
	B-6	6	10.787,36
	A-5	5	10.555,15
	A-4	4	10.297,71
	A-3	3	10.046,55
	A-2	2	9.801,51
	A-1	1	9.562,45
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-13	13	10.555,15
	C-12	12	10.297,71
	C-11	11	10.046,55
	B-10	10	9.801,51
	B-9	9	9.562,45
	B-8	8	9.329,22
	B-7	7	9.101,68
	B-6	6	8.779,69
	A-5	5	8.663,11
	A-4	4	8.378,25
	A-3	3	8.102,76
	A-2	2	7.836,33
	A-1	1	7.578,66
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C-13	13	8.663,11
	C-12	12	8.378,25
	C-11	11	8.102,76
	B-10	10	7.836,33
	B-9	9	7.578,66
	B-8	8	7.329,46
	B-7	7	7.088,45
	B-6	6	6.855,37
	A-5	5	6.629,95
	A-4	4	6.411,94
	A-3	3	6.201,10
	A-2	2	5.997,20
	A-1	1	5.800,00

ANEXO III SOBREPOSIÇÃO ENTRE AS TABELAS SALARIAIS

VENCIMENTO BÁSICO	CLASSE/PADRÃO AUXILIAR JUDICIÁRIO	CLASSE/PADRÃO TÉCNICO JUDICIÁRIO	CLASSE/PADRÃO ANALISTA JUDICIÁRIO
12.400,39			C-13
12.162,92			C-12
11.925,45			C-11
11.687,97			B-10
11.450,50			B-9
11.213,03			B-8
10.981,58			B-7
10.787,36			B-6
10.555,15		C-13	A-5
10.297,71		C-12	A-4
10.046,55		C-11	A-3
9.801,51		B-10	A-2
9.562,45		B-9	A-1
9.329,22		B-8	
9.101,68		B-7	
8.779,69		B-6	
8.663,11	C-13	A-5	
8.378,25	C-12	A-4	
8.102,76	C-11	A-3	
7.836,33	B-10	A-2	
7.578,66	B-9	A-1	
7.329,46	B-8		
7.088,45	B-7		
6.855,37	B-6		
6.629,95	A-5		
6.411,94	A-4		
6.201,10	A-3		
5.997,20	A-2		
5.800,00	A-1		

ANEXO IV OPTANTE PELO CARGO EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR (R\$)
CJ-4	17.419,38
CJ-3	15.430,66
CJ-2	13.573,81
CJ -1	10.990,74

ANEXO V

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR (R\$)
FC - 6	3.663,71
FC - 5	2.662,06
FC -4	2.313,27
FC - 3	1.644,51
FC -2	1.413,14
FC -1	1.215,34

ANEXO VI OPTANTE PELO CARGO EFETIVO (conforme redação do § 1º art. 19 desta Lei)

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR (R\$)
CJ-4	11.322,60
CJ-3	10.029,93
CJ-2	8.822,98
CJ-1	7.143,98